



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DE Nº CM 133/ 2013

*Denomina “Antônio Cléber Chagas”, a “Avenida A”,
no bairro Chácaras do Inhame, neste Município.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ Antônio Cléber Chagas” a Avenida A , no bairro Chácaras do Inhame, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de outubro de 2013.

Adilson Quadros
Vereador Líder PSBD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Antônio Cléber Chagas nasceu dia 11 de janeiro de 1946 em Divinópolis – MG. Filho de José Constante Chagas, já falecido e Ana Alves.

Casou-se com Ana Maria de Oliveira Chagas e teve duas filhas, Graziela e Cíntia.

Cléber foi técnico de enfermagem e se aposentou por invalidez, mas sempre trabalhou na área de saúde e em prol de ajudar o próximo.

Participou da Fambacord, foi também líder comunitário do bairro Alvorada, foi membro conselheiro do Conselho de Saúde.

Trabalhou como Assessor do Deputado Jaiminho Martins. Na eleição do ano de 2012 foi candidato à Vereador na cidade de Carmo do Cajuru, mas não se elegeu.

Cléber era uma pessoa comunicativa, caridosa e querida por todos .

Divinópolis, 22 de outubro de 2013

Adilson Quadros

Vereador Líder PSDB